



AVISO

TRANSPORTE VIATURAS DO MUNICÍPIO

Avisa-se todos os encarregados de educação dos alunos que já usufruem do transporte das viaturas do município, que os pedidos para o próximo ano letivo, são renovados automaticamente, desde que os encarregados de educação enviem um email para helena.teodosio@cm-albufeira.pt até ao dia 15/07/2021, a informar da necessidade ou não da renovação do transporte e eventuais alterações ao pedido efetuado anteriormente. Caso, não seja enviado o email por parte dos encarregados de educação, a informar da necessidade de transporte, o pedido não será renovado.

Para os pedidos de transporte pela 1ª vez, o prazo é até ao dia 15 de julho de 2021, e devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração da entidade patronal dos pais/tutores, com horário de trabalho dos mesmos e o local de trabalho;
- Declaração de IRS do ano de 2020
- Em caso de divórcio/separação: documento do poder paternal
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção: última documentação recebida da segurança social, com o valor atribuído
- No caso de desempregados: declaração do IEFEP e declaração da segurança social com o montante do subsídio
- No caso de reformados/pensionados: documento da pensão ou reforma
- Comprovativo de morada
- Comprovativo de matrícula para os alunos que irão frequentar o estabelecimento pela primeira vez
- Entrega do documento de representante legal do aluno, para o caso de não residir com os pais

Ferreiras, 15 de junho de 2021


A Diretora
12/06/21
(Maria Isabel Rodrigues Mateus)